

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO CEE N° 1783/75

INTERESSADA: Ana Maria Abranches Ribeiro Pessoa  
ASSUNTO : Equivalência de estudos  
RELATORA : Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
PARECER CEE N° 2445/75, CPG; Aprovado em 03/02/75  
Com. ao Pleno em 17 do Setembro de 73

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Ana Maria Abranches Ribeiro Pessoa, filha de Antonio Ribeiro Pessoa e de dona Maria Helena Correia Abranches, nascida em Angola, aos 10 de Setembro de 1959, domiciliada e residente na Rua Carajás n° 76-A, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência do mesmo aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

Cursou em Angola até o Primeiro ano do Curso Geral dos Liceus, série; que frequentou apenas no 1° período.

Em São Paulo, ao "Externato Padre Luiz Tezza", cursou, no 2° semestre de 1974 a 6ª série do 1° grau, tendo estudado: Português, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Educação Moral e Cívica, Desenho, Religião, Inglês, Artes Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ana Maria Abranches Ribeiro Pessoa, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1° grau que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, em 1975. A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil e Geografia do Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Relatora

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,  
em 03 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão - Presidente